



# RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 916 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.009, do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.009, do FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo Único – O Crédito Adicional Suplementar de que trata este artigo, utilizará recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação**, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo Anexo Único.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de Outubro de 2009.

  
ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal



# RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI N.º 029/2009

## ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB

- Arrecadação de jan. a outubro de 2009 R\$ 4.618.022,38
- Média/mês R\$ 461.802,24
- Média/mês X 12 R\$ 5.541.626,86
- Receita prevista para 2009 R\$ 5.450.000,00

## ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Receita prevista para o exercício de 2009 R\$ 5.450.000,00
- Previsão (Média/mês X 12) R\$ 5.541.626,86
- Diferença – Previsão de Excesso R\$ 91.626,86

A projeção indica uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 91.626,86 (noventa e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	
<b>30.36 – FUNDEB</b>	
<b>12.361.0302.2.044 – Ger. de Ações Administrativas do</b>	
<b>FUNDEB – 60%</b>	<b>90.000,00</b>
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>